

## *AVISO DE RESULTADO E SUSPENSÃO*

*REF.: CONVITE N° 005/2023*  
*Processo Administrativo N° 040/2023*

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, fazendo uso de suas atribuições legais, e por requisição da Comissão de Licitações, cuja decisão tem o meu acolhimento, torna público, a quem possa interessar, que foram credenciadas na presente licitação as seguintes empresas: **IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 32.853.952/0001-44**; a empresa **N.V COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS E SERVS DE MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ: N° 00.593.021/0001-68 e a empresa **RENOVE CONSTRUCOES E REFORMAS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.216.419/0001-13. Na fase de habilitação a empresa **N.V COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS E SERVS DE MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica**, documento imprescindível, **conforme** ítem 13, letra N do Edital, portanto restou inabilitada, as demais empresas foram habilitadas. Diante dessa situação, a Comissão de Licitação decide por suspender **SINE DIE** o certame o que poderá ser sanado através da repetição do certame convidando novos licitantes, cadastrados ou não, segundo consta no ACÓRDÃO N° 1290/2005-Plenário e na Súmula n° 248 do TCU, para que em momento oportuno possa reabrir a presente licitação convidando mais participantes no mínimo de 1(um) para completar um mínimo de 3(três) licitantes habilitadas, visando o interesse público e à competitividade e o interesse público

Santana de Parnaíba, 18 de maio de 2023

**VICENTE AUGUSTO DA COSTA**  
PRESIDENTE